



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 115/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **MARINILDA COUTO ALBERTO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 599934, Grupo I, Subgrupo "A", Classe I, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2021.

Vitória, 27 de abril de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente - IPAMV

Proc. nº 944/2020

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br